

**ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL**

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Luziânia, publica o **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 002/2012** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

| CARGO: Docente               | CURSO:                            |                   |           |       |          |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------|-------|----------|
|                              | Candidato (a) / (nº de inscrição) | Disciplinas/Curso | Pontuação |       |          |
| PD*                          |                                   |                   | PT**      | TOTAL |          |
| 1.Sara de Araújo Torres Melo | Arte e Educação-Pedagogia         | 10,00             | 8,00      | 9,00  | Aprovada |
|                              |                                   |                   |           |       |          |
|                              |                                   |                   |           |       |          |
|                              |                                   |                   |           |       |          |
|                              |                                   |                   |           |       |          |

Legenda:  
\*Prova Didática;  
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Luziânia, em 18 de Abril de 2012.

Maria Luiza Costa Sampaio Lima  
Presidente da CEPSS/Unu Luziânia



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Luziânia.**

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente**, concernente ao Edital 002/2012, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de  
Luziânia, em 18 de Abril de 2012.

Maria Luiza Costa Sampaio Lima

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Luziânia



**Governo do Estado de Goiás Secretaria de  
Estado de Gestão e Planejamento Universidade  
Estadual de Goiás  
Processo Seletivo simplificado Docente**

